

2025



DECRETO Nº 3.148 de 31 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 1.211.371,68** (Hum milhão, duzentos e onze mil, trezentos e setenta um reais e sessenta oito centavos) nas dotações do orçamento vigente:

010801.1030300181.010.449051/361- Obras e Instalações	R\$ 211.371,68
010401.0412200042.022.339030/100- Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

010801.1030300181.010.449052/366-Equip. Material Permanente	R\$ 211.371,68
010401.0412200042.022.339039/102- Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$ 1.000.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 31 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFÍRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL